



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, DE 3 DE MARÇO DE 2025

“Exonera Servidor da Câmara Municipal de Mundo Novo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e no art. 1º da Lei Municipal nº 1108/09, de 05 de março de 2009, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VILOBALDO SANTANA COSTA**, portador e inscrito no **CPF sob o nº 091.493.925-49**, para o cargo de **ASSESSOR** da Câmara Municipal de Mundo Novo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.108/09.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Mundo Novo, 3 de março de 2025

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente
